



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

Que CORPUS CHRISTI em âmbito federal é considerado ponto facultativo e que cada Município tem a liberdade de segui-lo ou não;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar PONTO FACULTATIVO nos dias **30 e 31 de maio de 2024, quinta-feira e sexta-feira**, respectivamente, em todas as repartições públicas municipais.

§ 1º - Os serviços de urgência e emergência manterão plantão.

§ 2º - A coleta de lixo funcionará normalmente, sendo que a coleta no interior do Município será na quarta-feira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de maio de 2024.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhieccy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL
DE 28/05/2024 A 11/06/2024
RESP: *C.A.F.C.*